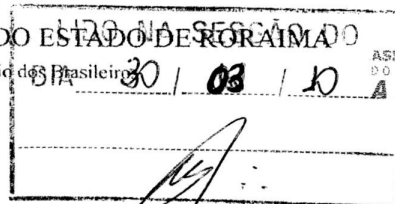




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio do Brasil"



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

09:43 25/03/2010 000227 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /10

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Roraima - ADVIR**, CNPJ 07.432.383/0001-16, fundada em 30 de março de 2005 e sediada à Rua Alfredo Cruz, 271, Centro, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2009.


FLAMARION PORTELA
Deputado Estadual